



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2038, de 22 de dezembro de 2015

Concede progressão por capacitação a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com base nos § 1º, 3º e 4º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, aos servidores do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), abaixo relacionados:

**Manaliel Pais Pereira Júnior**

Processo nº 23254.000166.2015-34

Da Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 03/12/2015.

**Ricardo André Dantas Neves**

Processo nº 23254.000128.2015-81

Da Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 05/12/2015.

Carga horária apresentada: 120h, excedendo 30h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor